



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2015 **(Do Sr. João Campos e outros)**

Requer a realização de Sessão Solene no Plenário da Câmara dos Deputados em comemoração ao Dia Nacional da Valorização da Família.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene, na data de 21 de outubro de 2015, em comemoração ao Dia Nacional da Valorização da Família.

J U S T I F I C A T I V A

Na data de 16 de maio de 2012 entrou em vigor a Lei 12.647/2012 que instituiu o *Dia Nacional da Valorização da Família* a ser comemorado anualmente, no dia 21 de outubro, em todo território nacional. A referida lei foi recebida com alegria e entusiasmo por toda a sociedade.

A proposta de instituir no calendário brasileiro um dia dedicado a valorização da família contou com o apoio e articulação da FPE – Frente Parlamentar Evangélica, durante toda sua tramitação visto que a defesa da família natural é uma de suas bandeiras. Por esta razão, o Projeto de Lei 3905/2008 de autoria do então Deputado Federal Leandro Sampaio (PPS/RJ), foi aprovado à unanimidade.

O Projeto de Lei 3905/2008 tinha como objetivo que se criasse no Brasil momentos de reflexão para chamar a atenção da sociedade, de governos e responsáveis por políticas públicas para a importância da família como instituição fundamental para o desenvolvimento humano e núcleo vital da sociedade.

Com a aprovação da lei, espera-se que eventos e atividades sejam realizados na data de 21 de outubro, promovidos pelos diversos segmentos da sociedade, destacando os valores da família e reconhecendo a instituição como célula indispensável na formação de verdadeiros cidadãos e para a construção de um país justo e solidário.

O Dia Nacional de Valorização da Família é também uma data para despertar e alertar a todos para os problemas que afligem a família brasileira como a violência doméstica, o trabalho infantil, consumo de

